



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 070 DE 13 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º **Nomear, OS AGENTES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZADORES**, nos termos da Lei nº 748 de 19 de outubro de 2018 e Lei nº 760 de 08 de março de 2019.

Art. 2º com base nos artigos 44, 45 e 46 da Lei nº 748/2018 e artigos 112 e seguintes da Lei nº 760/2019, passa a nomear os Agentes de Proteção Ambiental e Fiscalizadores;

I – **MAURÍCIO PIMENTA MARTINS** - Agente de Proteção Ambiental e Fiscalizador;

II – **MARIÂNGELA DA SILVA SIQUEIRA** - Agente de Proteção Ambiental e Fiscalizador;

III – **JONAS MACEDO FILGUEIRAS** - Agente de Proteção Ambiental e Fiscalizador;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 038 de 12 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 13/02/2025

Micofau Caporidônio Neto
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES